

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA****Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1847, de 24 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SITUADA NA COMUNIDADE SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Tempo Integral São Marcos (EMEIEFTI São Marcos), localizada na Comunidade São Marcos, Zona Rural do Município de Marilândia/ES, passa a denominar-se: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Marílio Bravin (EMEIEFTI Marílio Bravin).

Artigo 2º. Ficam alteradas, no que couber, as disposições constantes da Lei nº 4.293, de 15 de abril de 2020, e da Lei nº 1.670, de 16 de dezembro de 2022, exclusivamente quanto à denominação da unidade escolar.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 24/02/2026 16:40:51**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 24/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
24/02/2026 16:44:50

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data PublicaçãoO PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 02 / 20 26

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA